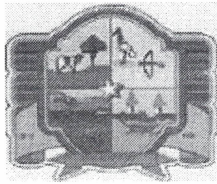


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO



Resolução nº. 002/2023 “Dispõe sobre Prestação de Contas para Análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do exercício de 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica Aprovado A Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

23/03/23

Jair Neri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

Nova Nazaré- MT, 23 de Março 2023.

Lucimar Maria Martins Lacerda

Presidente – CMAS

Nova Nazaré - MT